

PORTARIA N.º 1843/2005

“Dispõe sobre Demissão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município, é considerando o constante no processo administrativo nº 10.230/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DEMITIR** o servidor **FABIO BATISTA CAVALCANTI**, **AGENTE DE TRÁFEGO**, matrícula 5171, admitido em 23 de agosto de 1999 no cargo de agente de tráfego, por violação ao disposto no inciso II, § 1º do Artigo 230 da Lei 359/81 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião 11 novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.